

01/2009 c/c art. 30, II "b" da Lei nº 25/94 – LOTCM/PA.  
Belém, 23 de fevereiro de 2010.

Adriana Oliveira  
Auditora - TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 143/09/6  
CONTROLADORIA/TCM**

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Orleandro Alves Feitosa.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Orleandro Alves Feitosa, responsável pela Prefeitura Municipal de São João da Ponta, exercício de 2008, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, determine o imediato encaminhamento a este Tribunal de Contas, sob pena da aplicação das sanções previstas em lei, da documentação referente aos 1º, 2º e 3º Quadrimestres e Balanço Geral do exercício anteriormente mencionado, em cumprimento ao disposto no art 3º, § 1º e art 4º da Instrução Normativa nº 01/2009 c/c art. 30, II "b" da Lei nº 25/94 – LOTCM/PA.

Belém, 23 de fevereiro de 2010.

Adriana Oliveira-Auditora - TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 144/09/6ª  
CONTROLADORIA/TCM**

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Raimundo Matos da Silva.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Raimundo Matos da Silva, responsável pela Prefeitura Municipal de Terra Alta, exercício de 2008, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, determine o imediato encaminhamento a este Tribunal de Contas, sob pena da aplicação das sanções previstas em lei, da documentação referente aos 2º e 3º Quadrimestres e Balanço Geral do exercício anteriormente mencionado, em cumprimento ao disposto no art 3º, § 1º e art 4º da Instrução Normativa nº 01/2009 c/c art. 30, II "b" da Lei nº 25/94 – LOTCM/PA.

Belém, 23 de fevereiro de 2010.

Adriana Oliveira  
Auditora - TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 145/09/6ª  
CONTROLADORIA/TCM**

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Averaldo Pereira Lima.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Averaldo Pereira Lima, responsável pela Prefeitura Municipal de Vitória do Xingú, exercício de 2008, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, determine o imediato encaminhamento a este Tribunal de Contas, sob pena da aplicação das sanções previstas em lei, da documentação referente aos 1º, 2º e 3º Quadrimestres e Balanço Geral do exercício anteriormente mencionado, em cumprimento ao disposto no art 3º, § 1º e art 4º da Instrução Normativa nº 01/2009 c/c art. 30, II "b" da Lei nº 25/94 – LOTCM/PA.

Belém, 23 de fevereiro de 2010.

Adriana Oliveira  
Auditora - TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 146/09/6ª  
CONTROLADORIA/TCM**

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor João Carlos Amaral Saraiva.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor João Carlos Amaral Saraiva, responsável pela Câmara Municipal de Colares, exercício de 2008, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, determine o imediato encaminhamento a este Tribunal de Contas, sob pena da aplicação das sanções previstas em lei, da documentação referente aos 1º, 2º e 3º Quadrimestres do exercício anteriormente mencionado, em

cumprimento ao disposto no art 1º, § 2º da Resolução nº 9.065/2008/TCM/PA.

Belém, 23 de fevereiro de 2010.

Adriana Oliveira  
Auditora - TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 149/09/6ª  
CONTROLADORIA/TCM**

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Severiano das Chagas Filho.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Severiano das Chagas Filho, responsável pela Câmara Municipal de São Caetano de Odivelas, exercício de 2008, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, determine o imediato encaminhamento a este Tribunal de Contas, sob pena da aplicação das sanções previstas em lei, da documentação referente ao 3º Quadrimestre do exercício anteriormente mencionado, em cumprimento ao disposto no art 1º, § 2º da Resolução nº 9.065/2008/TCM/PA.

Belém, 23 de fevereiro de 2010.

Adriana Oliveira  
Auditora - TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 150/09/6ª  
CONTROLADORIA/TCM**

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Salvador Maurício da Rocha Pinheiro.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Salvador Maurício da Rocha Pinheiro, responsável pela Câmara Municipal de Terra Alta, exercício de 2008, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, determine o imediato encaminhamento a este Tribunal de Contas, sob pena da aplicação das sanções previstas em lei, da documentação referente ao 3º Quadrimestre do exercício anteriormente mencionado, em cumprimento ao disposto no art 1º, § 2º da Resolução nº 9.065/2008/TCM/PA.

Belém, 23 de fevereiro de 2010.

Adriana Oliveira  
Auditora - TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 151/09/6ª  
CONTROLADORIA/TCM**

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Carlos Aragão Genu.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Carlos Aragão Genu, responsável pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás - SAAE, exercício de 2008, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, determine o imediato encaminhamento a este Tribunal de Contas, sob pena da aplicação das sanções previstas em lei, da documentação referente aos 2º e 3º Quadrimestres do exercício anteriormente mencionado, em cumprimento ao disposto no art 1º, § 2º da Resolução nº 9.065/2008/TCM/PA.

Belém, 23 de fevereiro de 2010.

Adriana Oliveira  
Auditora - TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 152/09/6ª  
CONTROLADORIA/TCM**

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Joseilton do Nascimento Oliveira.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Joseilton do Nascimento Oliveira, responsável pela Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, exercício de 2008, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, determine o imediato encaminhamento a este Tribunal de Contas, sob pena da aplicação das sanções previstas em lei, da documentação referente aos 1º, 2º e 3º Quadrimestres e Balanço Geral do exercício anteriormente mencionado, em cumprimento ao

disposto no art 3º, § 1º e art 4º da Instrução Normativa nº 01/2009 c/c art. 30, II "b" da Lei nº 25/94 -LOTCM/PA.

Belém, 23 de fevereiro de 2010.

Adriana Oliveira  
Auditora - TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 153/09/6ª  
CONTROLADORIA/TCM**

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Ivanito Monteiro Gonçalves.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Ivanito Monteiro Gonçalves, responsável pela Prefeitura Municipal de Colares, exercício de 2008, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, determine o imediato encaminhamento a este Tribunal de Contas, sob pena da aplicação das sanções previstas em lei, da documentação referente ao Balanço Geral do exercício anteriormente mencionado, em cumprimento ao disposto no art 3º, § 1º e art 4º da Instrução Normativa nº 01/2009 c/c art. 30, II "b" da Lei nº 25/94 -LOTCM/PA.

Belém, 23 de fevereiro de 2010.

Adriana Oliveira  
Auditora - TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 157/09/7ª  
CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 200904559-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Antônio Armando Amaral de Castro.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Antônio Armando Amaral de Castro, ex-Prefeito Municipal de Marituba, exercício de 2008, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, encaminhe a este TCM-PA, os documentos discriminados no PARECER nº WA/216/2009-DIACC/7ª Controladoria, fls. 28.

Belém, 23 de fevereiro de 2010.

Leonardo Macieira-Auditor - TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 158/09/7ª  
CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 200904559-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Jesus Bertoldo Rodrigues do Couto.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Jesus Bertoldo Rodrigues do Couto, atual Prefeito Municipal de Marituba, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, encaminhe a este TCM-PA, os documentos discriminados no PARECER nº WA/216/2009-DIACC/7ª Controladoria, fls. 28.

Belém, 23 de fevereiro de 2010.

Leonardo Macieira-Auditor - TCM

**PARTICULAR**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 73265**

**AVISO DE LICITAÇÃO - Órgão: SEMTEPS - Pregão Presencial nº 002/2010/PMSIP/ SEMTEPS; Objeto:** Aquisição de Material de Expediente e Didático para atender as diversas atividades desempenhadas no Programa Bolsa Família, através da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social do Município de Santa Izabel do Pará. Processo Nº. 027/2010/PMSIP/CPL, Data: 11/03/2010, Hora: 10:00 h. Local: Sala da CPL sito Av. Barão do Rio Branco, 1060 - Centro; Edital e Informações: Das 08:00 às 13:00 h, no endereço acima, valor R\$-150,00 (cem reais), pago através de DAM (documento de arrecadação municipal).

Santa Izabel do Pará, 26 de fevereiro de 2010.

**O Pregoeiro.**